



LEI Nº 475, de 27 de outubro de 1.964.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER AUXILIO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DO OESTE:

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,  
FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber o auxilio da importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) da Secretaria dos Negócios do Oeste, para o Parque Infantil desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 28 de outubro de 1.964.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA  
Prefeitura Municipal

A presente Lei foi publicada nesta data.  
D. Cerqueira, 28 de outubro de 1.964.

SECRETÁRIO GERAL – DESIGNADO.